



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 121ª
(CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 7 DE DEZEMBRO DE 1999.

I - SÚMULA

LIDO
Em 14/12/1999
Assessoria tfo Plenário

PRESIDÊNCIA: Deputado Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputado César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 9 horas e 37 minutos.

TÉRMINO: 9 horas e 42 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PL)
- Aginaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- Anilcéia Machado (PSDB)
- César Lacerda (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Gim (PFL)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Rajão (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Tatico (PSC)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Edimar Pireneus (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 70^a, 71^a, 72^a e 73^a Sessões Ordinárias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem n° 467, de 1999, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei n° 960/99.
- Mensagem n° 468, de 1999, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem n° 469, de 1999, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem n° 470, de 1999, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei n° 961/99.
- Requerimento n° 698, de 1999, de vários deputados.
- Requerimento n° 699, de 1999, de vários deputados.

2 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Daniel Marques):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO



DATA 07 /12 /99	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 1
--------------------	---------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado César Lacerda a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Ordinária



Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

Data:

07/12/99

Horário:

09:30

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	P	A
AGRÍCIO BRAGA -		X
AGUINALDO DE JESUS - PFL		K
ALÍRIO NETO - PPS		X
ANILCÉIA MACHADO - PSDB		X
BENÍCIO TAVARES - PTB		X
CÉSAR LACERDA - PTB	V	
CHICO FLORESTA - PT		K
DANIEL MARQUES - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PMDB		X
JOÃO DE DEUS - PDT		Y
GIM ARGELLO - PFL		X
JOSÉ EDMAR - PMDB		X
JOSÉ RAJÃO - PSDB		X
JOSÉ TATICO - PSC		K
LÚCIA CARVALHO - PT		X
MANINHA - PT		V
PAULO TADEU - PT		X
RENATO RAINHA - PL	K	XXXXXXXXXX
RODRIGO ROLLEMBERG- PSB		X
SILVIO LINHARES - PMDB		V
XAVIER - PPB		X
WASNY DE ROURE - PT		V
WILSON LIMA - PSD		•y
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		V
TOTAL	23	21

SECRETÁRIO



DATA 07 /12 /99	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 2
--------------------	---------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Leitura das Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:



DATA 07 /12 /99	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO/REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

- Ata da 70ª sessão ordinária.
- Ata da 71ª sessão ordinária.
- Ata da 72ª sessão extraordinária.
- Ata da 73ª sessão extraordinária.



DATA 07 /12 /99	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 4
--------------------	---------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Sobre a mesa,
Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

L I D O
Em 07/12/99
h
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 467 /99-GAG

Brasília, 02 de novembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência especialmente para encaminhar, à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que visa revogar as Leis nºs 1.714, de 13 de outubro de 1997 e 1.970 de 22 de junho de 1998.

A primeira Lei instituiu o "Programa de Gestão das Empresas Estatais - PROGE" e a segunda dispôs "sobre a remuneração mensal dos membros dos conselhos de administração efiscal das entidades que menciona".

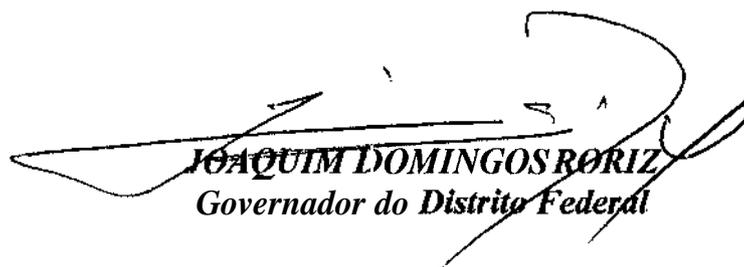
Ambas as Leis feriram o princípio previsto no inciso IV, § 1º do artigo 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que reserva competência privativa do Governador para a iniciativa de leis que disponham sobre "criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições".

Por outro lado, as duas traíam de matérias que escapam à capacidade de legislar do Distrito Federal, pois só a União pode fazê-lo em relação a sociedades anônimas, inclusive seus Conselhos de Administração (Constituição Federal, artigo 22, inciso I).

Acontece que meu antecessor deixou de sancionar expressamente essas duas Leis, ficando para o Presidente dessa Casa sua promulgação.

Assim, submeto o presente projeto à consideração dessa Assembleia solicitando urgência em sua aprovação, por economia processual.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e a cada um de seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EDIMÂR PIRENEUS CARDOSO

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

MDF/PROG-4/99

PL 960 /99

PROJETO DE LEI Nº , **DE** **DE**
(do Poder Executivo)

Revoga a Lei nº 1.714, de 13 de outubro de 1997, que institui o "Programa de Gestão das Empresas Estatais - PROGE e a Lei nº 1.970, de 22 de junho de 1998, que dispôs sobre a remuneração mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 1.714, de 13 de outubro de 1997, que instituiu o "Programa de Gestão das Empresas Estatais - PROGE" e nº 1.970, de 22 de junho de 1998, que dispôs sobre a remuneração mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



1100
Em 07/12/99
Assessoria tf* Plenário

MENSAGEM
N.º 468 /99-GAG

Brasília, 02 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 930/99, que "Autoriza Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)"*, a qual se converteu na Lei n.º 2.494, de 1º de dezembro de 1999, publicada no DODF n.º 229, de 02 de dezembro de 1999.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 2.494 DE 19 DE dezembro DE 1999.
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

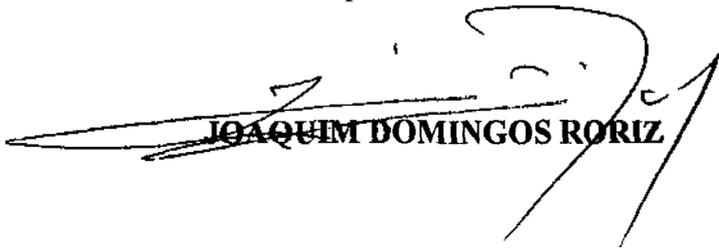
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS FONTES TRANSFERÊNCIAS

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000			95.000	35.000			
03 007 0021 8501		130.000			95.000	35.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA / O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03 007.0021 8501 0004	F	130.000			95.000	35.000			
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
As transferências não constam da total do Projeto de Lei	TOTAL	130.000			95.000	35.000			
	FISCAL	130.000			95.000	35.000			
	SEGURIDADE								

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

16 SECRETARIA DE CULTURA

16101 SECRETARIA DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		450.000			450.000				
CULTURA		450.000			450.000				
DIFUSÃO CULTURAL		450.000			450.000				
08 048 0247 2305		450.000			450.000				
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS									
PROMOVER E INCENTIVAR PROGRAMAS, PROJETO E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
08 048 0247.2305 0001	f	450.000			450.000				
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS									
Transferências não constam do total do Projeto de Lei		450.000			450.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		450.000			450.000				

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30.000				30.000			
ADMINISTRAÇÃO		30.000				30.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		30.000				30.000			
03 007 0025 1108		30.000				30.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO									
03.007.0025.1108.0002	F	30.000				30.000			
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO		100.000				100.000			
URBANISMO		100.000				100.000			
PLANEJAMENTO URBANO		100.000				100.000			
10 058 0323 1110		100.000				100.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO									
10 058 0323 1110 0001	F	100.000				100.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei		130.000				130.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		130.000				130.000			

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

16 SECRETARIA DE CULTURA

16101 SECRETARIA DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DUCAÇÃO E CULTURA		450.000			350.000	100.000			
CULTURA		450.000			350.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000			300.000				
08 048 0021 8501		300.000			300.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
08 048 0021 8501 0010	f	300.000			300.000				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA									
DIFUSÃO CULTURAL		150.000			50.000	100.000			
08 048 0247 2072		150.000			50.000	100.000			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA									
MANTER OS ESPAÇOS VIVOS E ADEQUADOS À REALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE MEMÓRIA									
08 048 0247 2072 0001	F	150.000			50.000	100.000			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA									
As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	450.000			350.000	100.000			
	FISCAL	450.000			350.000	100.000			
	SEGURIDADE								

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTRITO FEDERAL		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO		130.000			95.000	35.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000			95.000	35.000			
03 007 0021 8501		130.000			95.000	35.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03 007 0021 8501 0004	f	130.000			95.000	35.000			
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
TOTAL		130.000			95.000	35.000			
FISCAL		130.000			95.000	35.000			
SEGURIDADE									

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 SECRETARIA DE CULTURA

16101 SECRETARIA DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ISTRITO FEDERAL		450.000			450.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		450.000			450.000				
CULTURA		450.000			450.000				
DIFUSÃO CULTURAL		450.000			450.000				
08.048.0247 2305		450.000			450.000				
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS		450.000			450.000				
08 048.0247 2305 0001	F	450.000			450.000				
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS		450.000			450.000				
TOTAL		450.000			450.000				
FISCAL		450.000			450.000				
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		130.000				130.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30.000				30.000			
ADMINISTRAÇÃO		30.000				30.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		30.000				30.000			
03 007 0025 1108		30.000				30.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03.007 0025 1108 0002	F	30.000				30.000			
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO									
HABITAÇÃO E URBANISMO		100.000				100.000			
URBANISMO		100.000				100.000			
PLANEJAMENTO URBANO		100.000				100.000			
10 058 0323 1110		100.000				100.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
10058032311100001	F	100.000				100.000			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
TOTAL		130.000				130.000			
FISCAL		130.000				130.000			
SEGURIDADE									

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 SECRETARIA DE CULTURA

16101 SECRETARIA DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICÍPIO FEDERAL		450.000			350.000	100.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		450.000			350.000	100.000			
CULTURA		450.000			350.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000			300.000				
08.048.0021.8501		300.000			300.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
08.048.0021.8501.0010	F	300.000			300.000				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA									
DIFUSÃO CULTURAL		150.000			50.000	100.00(1)			
08.048.0247.2072		150.000			50.000	100.000			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA									
08.048.0247.2072.0001	F	150.000			50.000	100.000			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E DE MEMÓRIA									
TOTAL		450.000			350.000	100.000			
FISCAL		450.000			350.000	100.000			
SEGURIDADE									

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				130.000
13.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002350	0004 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.30	100	10.000	
		34.90.39	100	85.000	
		45.90.52	100	35.000	
					130.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA				450.000
18.048.0247.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref: 004019	0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	100	450.000	
					450.000
				TOTAL	580.000

* As transferências não constam do Total



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo **autorizado** a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 2.288, de 8 de **janeiro** de 1999, para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender às programações **orçamentárias** constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos **necessários** ao atendimento do **crédito** adicional decorrerão de anulação parcial de dotações **orçamentárias** consignadas ao vigente **orçamento**, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as **disposições** em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

*Sanções em
02/12/99*

Em 07/11/99 ^{tido}
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

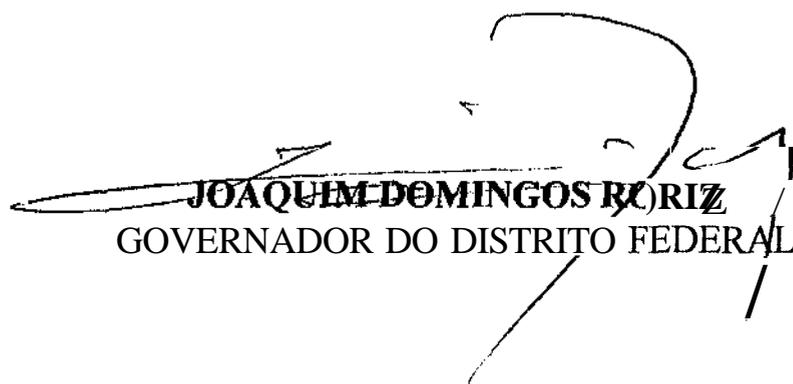
N.º 469/99-GAG

Brasília, 02 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 910/99, que "Autoriza Poder Executivo a reduzir o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais)"*, o qual se converteu na Lei n.º 2.495, de 1º de dezembro de 1999, publicada no DODF n.º 229, de 02 de dezembro de 1999.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

LEI Nº 2.495 DE 19 DE dezembro DE 1999.
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a reduzir o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

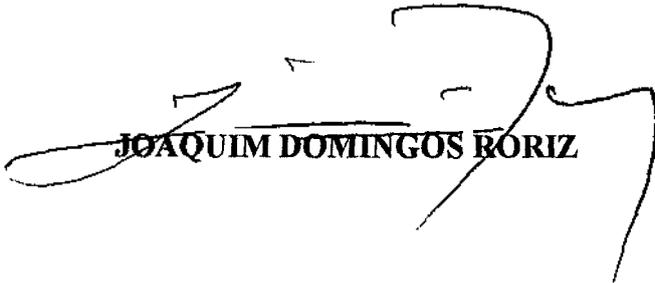
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir o Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, em R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais) na forma do Anexo II.

Art. 2º A receita do Orçamento de Investimento fica reduzida na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1.00

RECEITA

ANEXO A LEI Nº

28 ; SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
ERAÇÃO PRÓPRIA	INVESTIMENTO		5.993.600
	TOTAL	-	5.993.600

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TOTAL
Ref.: 002136	0006	URBANIZAÇÃO DA AREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF	5	1	200.000
Ref.: 003930	0015	COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA	5	1	385.600
Ref.: 003945	0030	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VIA ACESSO MSPW, QUADRA 4, CHÁCARA 30 A 47	5	1	136.000
Ref.: 003946	0031	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO I	5	1	240.000
Ref.: 003947	0032	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE ACESSO As QNM 17,19 21, 23 E 25 - AVENIDA DO SESI EM TAGUATINGA	5	1	600.000
Ref.: 003948	0033	REFORMA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA	5	1	160.000
Ref.: 003949	0034	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFALTICA EM TAGUATINGA	5	1	80.000
Ref.: 003950	0035	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ARRAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS EM CEILÂNDIA	5	1	120.000
Ref.: 003951	0036	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO	5	1	80.000
Ref.: 003952	0037	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO E VIA DE LIGAÇÃO COM O SETOR DE INDÚSTRIA NA ALTURA DA EQ 12 DO SETOR NORTE DO GAMA	5	1	72.000

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	TOTAL
Ref.: 003953	0038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIROS	5	1	200.000
Ref.: 003955	0040	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	5	1	120.000
Ref.: 003956	0041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DAS ÁREAS URBANAS DAS CHÁCARAS 25 E 26 NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	5	1	120.000
Ref.: 003957	0042	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO LUCENA RORIZ E PRIVE EM CEILÂNDIA	5	1	120.000
Ref.: 003958	0043	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EM SAMAMBAIA	5	1	80.000
Ref.: 003959	0044	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EM SÃO SEBASTIÃO	5	1	80.000
Ref.: 003960	0045	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO SETOR NORTE DO GAMA	5	1	80.000
Ref.: 003961	0046	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DA DF 003, NO TRECHIO COMPREENDIDO ENTRE SOF-SUL E SAI	5	1	640.000
Ref.: 003962	0047	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHIO COMPREENDIDO ENTRE O SOF-SUL E SIA	5	1	640.000
Ref.: 003963	0048	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO	5	1	760.000

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	TOTAL
Ref.: 003964	00-19	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, AGUAS PLUVIAIS E AGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA	5	1	160.000
Ref.: 003965	0050	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO	5	1	760.000
10.058.0575.2288		MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO			
Ref.: 003966	0001	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO	5	1	160.000
				TOTAL	5.993.600J

28

28 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
HABITAÇÃO E URBANISMO	5.993.600		5.993.600
URBANISMO	5.993.600		5.993.600
PLANEJAMENTO URBANO	5.833.600		5.833.600
10.058.0323-1082	5.833.600		5.833.600
EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL			
10.058.0323.1082.0006			
URBANIZAÇÃO DA AREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	200.000		200.000
10.058.0323.1082.0015			
COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	385.600		385.600
10.058.0323.1082.0030			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIA ACESSO MSPW. QUADRA 4, CHÁCARA 30 A 47			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	136.000		136.000
10.058.0323.1082.0031			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÓMICA DE SOBRADINHO I			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	240.000		240.000
10.058.0323.1082.0032			
DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL DE ACESSO ÀS QNM 17, 19, 21, 23 E 25 - AVENIDA DO SESI EM TAGUATINGA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	600.000		600.000
10.058.0323.1082.0033			
REFORMA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	160.000		160.000

ANEXO n

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI N.º

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.058.0323.1082.0034 EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAGUATINGA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.000		80.000
10.058.0323.1082.0035 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS EM CEILÂNDIA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000		120.000
10.058.0323.1082.0036 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.000		80.000
10.058.0323.1082.0037 CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO E VIA DE LIGAÇÃO COM O SETOR DE INDÚSTRIA NA ALTURA DA EQ 12 DO SETOR NORTE DO GAMA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	72.000		72.000
10.058.0323.1082.0038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	200.000		200.000
10.058.0323.1082.0040 CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000		120.000

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.058.0323.1082.0041 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DAS ÁREAS URBANAS DAS CHÁCARAS 25 E 26 NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000		120.000
10.058.0323.1082.0042 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO LUCENA RORIZ E PRIVE EM CEILÂNDIA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	120.000		120.000
10.058.0323.1082.0043 OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SAMAMBAIA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.000		80.000
10.058.0323.1082.0044 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SÃO SEBASTIÃO NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.000		80.000
10.058.0323.1082.0045 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO SETOR NORTE DO GAMA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.000		80.000
10.058.0323.1082.0046 CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DA DF 003. NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SOF-SUL E SLA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	640.000		640.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO A LEI N.º

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.058.0323.1082.0047 RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOF-SUL E SLA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	640.000		640.000
10.058.0323.1082.0048 REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	760.000		760.000
10.058.0323.1082.0049 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E AGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	160.000		160.000
10.058.0323.1082.0050 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	760.000		760.000
VIAS URBANAS	160.000		160.000
10.058.0575.2288 MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO	160.000		160.000
10.058.0575.2288.0001 MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	160.000		160.000
TOTAL	5.993.600		5.993.600

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

REGIONALIZAÇÃO

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.058.0323.1082	EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL		5.833.600	5.833.600
0006	URBANIZAÇÃO DA AREA DESTINADA AO PROJETO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA CLDF E DO TCDF 99 DISTRITO FEDERAL		200.000	200.000
	INVESTIMENTOS		200.000	200.000
0015	COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA 04 REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		385.600	385.600
	INVESTIMENTOS		385.600	385.600
0030	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIA ACESSO MSPW, QUADRA 4, CHÁCARA 30 A 47 99 DISTRITO FEDERAL		136.000	136.000
	INVESTIMENTOS		136.000	136.000
0031	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÓMICA DE SOBRADINHO I 05 REGIÃO V - SOBRADINHO		240.000	240.000
	INVESTIMENTOS		240.000	240.000
0032	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA COMERCLAL DE ACESSO ÀS QNM 17, 19, 21, 23 E 25 - AVENIDA DO SESI EM TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA		600.000	600.000
	INVESTIMENTOS		600.000	600.000
0033	REFORMA DO CEMITÉRIO DE TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA		160.000	160.000
	INVESTIMENTOS		160.000	160.000
0034	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA		80.000	80.000
	INVESTIMENTOS		30.000	80.000
0035	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DAS QUADRAS RESIDENCLAIS EM CEILÂNDIA 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA		120.000	120.000
	INVESTIMENTOS		120.000	120.000

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

REGIONALIZAÇÃO

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0036	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO 14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO INVESTIMENTOS		80.000 80.000	30.000 80.000
0037	CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO E VIA DE LIGAÇÃO COM O SETOR DE INDÚSTRIA NA ALTURA DA EQ 12 DO SETOR NORTE DO GAMA 02 REGIÃO II - GAMA .. INVESTIMENTOS		72.000 72.000	72.000 72.000
0038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO INVESTIMENTOS		200.000 200.000	200.000 200.000
0040	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA INVESTIMENTOS		120.000 120.000	120.000 120.000
0041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DAS ÁREAS URBANAS DAS CHÁCARAS 25 E 25 NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA 03 REGIÃO III - TAGUATINGA INVESTIMENTOS		120.000 120.000	120.000 120.000
0042	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO CONDOMÍNIO LUCENA RORIZ E PRIVE EM CEILÂNDIA 09 REGIÃO LX - CEILÂNDIA INVESTIMENTOS		120.000 120.000	120.000 120.000
0043	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO EM SAMAMBALA 12 REGIÃO XII - SAMAMBALA INVESTIMENTOS		80.000 80.000	80.000 80.000

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

REGIONALIZAÇÃO

2 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
0044	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SÃO SEBASTIÃO 14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO INVESTIMENTOS		80.000 80.000	80.000 80.000
0045	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MO SETOR NORTE DO GAMA 02 REGIÃO II - GAMA INVESTIMENTOS		80.000 80.000	80.000 80.000
0046	CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA FALSA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE SOF-SUL E SIA 99 DISTRITO FEDERAL INVESTIMENTOS		640.000 640.000	640.000 640.000
0047	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 003, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SOF-SUL E SIA 99 DISTRITO FEDERAL INVESTIMENTOS		640.000 640.000	640.000 640.000
0048	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO INVESTIMENTOS		760.000 760.000	760.000 760.000
0049	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL NO NOVO ASSENTAMENTO EM BRAZLÂNDIA 04 REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA INVESTIMENTOS		160.000 160.000	160.000 160.000
0050	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO INVESTIMENTOS		760.000 760.000	760.000 760.000

CANCELAMENTO

EXERCÍCIO DE 1999

R\$1,00

REGIONALIZAÇÃO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

28 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.058.0575.2288	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO		160.000	160.000
0001	MANUTENÇÃO DE PASSARELAS SUBTERRÂNEAS NO PLANO PILOTO 01 REGIÃO 1 - PLANO PILOTO		160.000	160.000
	INVESTIMENTOS		160.000	160.000
	TOTAL		5.993.600	5.993.600



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a reduzir o Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a **reduzir** o Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o **exercício** financeiro de 1999, em R\$ 5.993.600,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais) na forma do Anexo IV.

Art. 2º A receita do **Orçamento de Investimento** fica reduzida na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as **disposições** em contrário.

Brasília, **25** de novembro de 1999

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

*Sancionado em
02/12/99*

LIDO
Em 07/12/99
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 470 /99-GAG

Brasília, 03 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito **Federal**,

Tenho a honra de indicar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que "**dispõe** sobre a oferta de estudos em regime de dependência para alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências".

Em 1997, evidenciando louvável preocupação com o grande número de alunos que repetiam o ano, em apenas um ou dois componentes curriculares sem lhes ser dada uma oportunidade de rever seus conhecimentos e obter aprovação, a Câmara Legislativa do Distrito Federal decretou e o Governador sancionou a Lei nº **1.540**, de **11** de julho de **1997**.

Essa Lei estabelece que os alunos façam Estudos de Recuperação Paralela, nomenclatura no caso indevida, pois esses estudos **são** realizados, continuamente, no decorrer do ano letivo, de modo que, imediatamente, sejam sanadas as dificuldades dos discentes; na realidade, propõe Estudos de Dependência, que ocorrem no ano subsequente à reprovação em até duas disciplinas.

No presente ano, 30.000 (trinta mil) **alunos** encontram-se realizando Estudos de **Dependência**, e, em decorrência do texto da Lei acima mencionada, a única exigência para aprovação é o comparecimento dos alunos a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas. E assim, corre-se o risco de diplomados sem a devida competência para concorrer às diferentes oportunidades que a vida lhes apresenta, em termos de vestibular, concursos, cursos e outros.

O presente Projeto de Lei visa oferecer ao **aluno**, que esgotadas todas as oportunidades de recuperação que a escola lhe ofereça, ainda **não** conseguiu vencer os objetivos e a consequente **aprovação** em até duas disciplinas, uma oportunidade de não perder um ano, fato de **conseqüências** educacionais, sociais e económicas tão desastrosas.



Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Distrital **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural
70086-900 - **Brasília-DF**

Essa oportunidade deve ser usufruída com responsabilidade, cabendo ao aluno esforçar-se para eliminar suas dificuldades, obtendo aprovação nos componentes curriculares em que está em Dependência e podendo prosseguir normalmente seus estudos, com competência.

Pelo exposto, e considerando o próximo início do novo ano letivo, solicito que a matéria seja apreciada em regime de urgência, tendo em vista o **art. 73** da Lei Orgânica do Distrito Federal, a fim de que, os alunos matriculados no próximo ano **letivo**, já possam usufruir do regime de dependência no ano **2001**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Senhores Deputados a **expressão** do meu elevado apreço.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

II - o aluno apresentará à sua unidade escolar um comprovante de **aprovação**, no(s) componente(s) curricular(es) em que ficou de dependência, assinado pelo Diretor e pelo Secretário de qualquer unidade escolar credenciada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal;

III - o aluno estudará sob a responsabilidade da família e comparecerá à sua unidade escolar apenas para submeter-se às avaliações.

Parágrafo único. A opção por um dos procedimentos contidos no *caput* deste artigo deverá ser feita na Secretaria da unidade escolar e, devidamente, assinada pelo aluno e pelo pai ou responsável.

Art. 4º O aluno que optar pela estratégia contida no inciso I, do artigo 3º deverá comparecer a, no mínimo, setenta e cinco por cento das aulas do(s) **componente(s) curricular(es)** que estiver cursando em regime de dependência e se submeterá às avaliações e recuperações dos demais alunos da turma.

§ 1º. Os critérios de **aprovação** do aluno serão os mesmos estabelecidos em regimento **escolar**.

§ 2º. A unidade escolar onde o aluno realizar os estudos de **dependência** será responsável pelo **controle** da **freqüência**, pela **avaliação** do rendimento **escolar**, pela **expedição** do comprovante de **aprovação** e por seu encaminhamento à unidade escolar do aluno, quando for o caso.

Art. 5º O aluno que optar pelo procedimento contido no inciso III, do artigo 3º, não precisará apresentar qualquer controle de **freqüência**.

Parágrafo único. A unidade escolar onde o aluno estiver matriculado será responsável pela **orientação** quanto ao conteúdo a ser estudado, pela **avaliação** de desempenho e pelo registro dessa avaliação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias após a sua **publicação**.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de 7 de fevereiro de 2000.

Art. 8º Revogam-se a Lei nº 1.540, de 11 de julho de 1997, e demais disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 1999
111º da República e 40º de Brasília

L 11» O
Em 02/12/99

Assessoria d» Pionário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

REQ 698/99

REQUERIMENTO Nº**(Do Deputado RENATO RAINHA - PL)**

REQUER A CONVOCAÇÃO DO EX-SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO SECRETÁRIO DE OBRAS, DO DIRETOR-PRESIDENTE DA NOVACAP E DOS COMANDANTES DO 4º BATALHÃO, DO BATALHÃO DE CHOQUE DA PMDF E DO COMANDANTE DE POLICIAMENTO DA PMDF, PARA EXPLICAR A DESASTROSA OPERAÇÃO DE REPRESSÃO A MANIFESTAÇÃO DOS SE RVIDORES DA NOVACAP, OCORRIDA NO DIA 2/12, EM FRENTE À SEDE DA EMPRESA E QUE CULMINOU NA MORTE DE UM TRABALHADOR E FERIMENTOS EM DEZENAS DE OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA - NOS TERMOS DO ART. 185 DO REGIMENTO INTERNO E DO ART. 60, INCISO XIV DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, A CONVOCAÇÃO DO EX-SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PAULO CASTELO BRANCO, DO SECRETÁRIO DE OBRAS - TADEU FILIPPELLI, DO DIRETOR - PRESIDENTE DA NOVACAP - ELMAR LUIZ KOENIGKAN, DOS COMANDANTES DO 4º BATALHÃO, DO BATALHÃO DE CHOQUE E DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, TENENTES-CORONÉIS PAULO CÉSAR THIMOTÉO, MÁRIO VIEIRA E MÁRIO MOURA, RESPECTIVAMENTE, PARA EXPLICAR A DESASTROSA OPERAÇÃO DE REPRESSÃO A MANIFESTAÇÃO DOS SERVIDORES DA NOVACAP, OCORRIDA NO DIA 02/12, EM FRENTE À SEDE DA EMPRESA, E QUE CULMINOU NA MORTE DE UM TRABALHADOR E FERIMENTOS EM DEZENAS DE OUTROS.

JUSTIFICAÇÃO

EM MATÉRIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA, EM ESPECIAL O CORREIO BRAZILIENSE E JORNAL DE BRASÍLIA, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA (03.12), DEMONSTRAM A FORMA EXCESSIVA E DESCABIDA COM QUE A TROPA DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL REPRIMIU, NA QUINTA-FEIRA (02.12), A MANIFESTAÇÃO DOS DOS SERVIDORES DA NOVACAP, REALIZADA EM FRENTE A EMPRESA, QUE CULMINOU COM A MORTE DO

DOS 05Z06:99 FM 4:01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

TRABALHADOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA E LESÕES EM DEZENAS DE OUTROS, INCLUSIVE COM A PERDA DO OLHO ESQUERDO DE DOIS DELES.

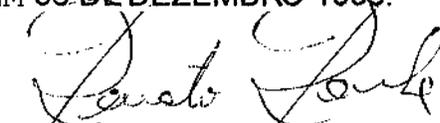
A IMPRENSA NOTICIOU, AINDA, QUE O SECRETÁRIO OBRAS - TADEU FILIPPELLI ESTAVA NO LOCAL E CONVOCOU O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PAULO CASTELO BRANCO, QUE, AUTORIZADO PELO GOVERNADOR JOAQUIM RORIZ, ORDENOU A OPERAÇÃO POLICIAL E AUTORIZOU O USO DA FORÇA CONTRA OS TRABALHADORES. "VOCÊS TEM 20 MINUTOS PARA DEIXAR O LOCAL OU VOU APLICAR O SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA", DISSE O SECRETÁRIO AOS MANIFESTANTES. E O RESULTADO DA APLICAÇÃO DO "SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA" FOI UMA CATÁSTROFE.

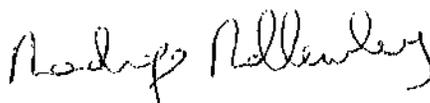
A POLÍCIA MILITAR COMPARECEU AO LOCAL, INICIALMENTE ATRAVÉS DO 4º BATALHÃO E, POSTERIORMENTE, COM O BATALHÃO DE CHOQUE. OS POLICIAIS DO BATALHÃO DE CHOQUE, RESPONSÁVEIS PELO DESENCADEAMENTO DA OPERAÇÃO, E DEMONSTRARAM DESPREPARO PARA LIDAR COM ESSE TIPO DE SITUAÇÃO, USANDO DE EXCESSIVA VIOLÊNCIA, QUE RESULTOU NO EPISÓDIO JÁ MENCIONADO.

PELO EXPOSTO, AS AUTORIDADES ACIMA NOMINADAS DEVEM EXPLICAR SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES NO CITADO EVENTO, A FIM DE QUE SE POSSA IDENTIFICAR, NESTA CASA DO POVO, AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E CRIMINAIS DE CADA UM.

PLENÁRIO, EM 06 DE DEZEMBRO 1999.


CASSIO F. COSTA


RENATO RAINHA
DEPUTADO DISTRITAL - PL


RODRIGO NOLLENDORF
PSB


WASMEY DE SOUZA



44

UAB...

REQ 699 /99

REQUERIMENTO N.º

(Dos Deputados Daniel Marques, PMDB, Wilson Lima, PSD e Outros)

Requeremos a convocação do Secretário de Segurança e do Secretário de Obras do Distrito Federal, bem como do Comandante do 4ª Batalhão da Polícia Militar e do Chefe do Comando de Policiamento da Polícia Militar para esclareceram perante a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania os fatos ocorridos dia 2 de dezembro de 1999, em frente à NOVACAP, quando um manifestante foi morto e vários foram feridos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 22, inciso III e 29, inciso IV, alíneas e, j, l, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência a convocação, pela Comissão de Direitos Humanos, do Secretário de Segurança e do Secretário de Obras do Distrito Federal, bem como do Comandante do 4ª Batalhão da Polícia Militar e do Chefe do Comando de Policiamento da Polícia Militar para esclareceram os fatos ocorridos dia 2 de dezembro de 1999, em frente à NOVACAP, quando um manifestante foi morto e vários foram feridos, numa operação de repressão da Polícia Militar visando desobstruir a entrada daquela Empresa.

JUSTIFICATIVA

0011708198 PM 7:19

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania desta Câmara Legislativa deve ouvir e apurar os fatos com a finalidade de exercer sua função regimental, de defender a dignidade e os direitos dos cidadãos do Distrito Federal.

...ala das Sessões, em 3 de dezembro de 1999

Deputado Daniel Marques, PMDB Deputado Wilson Lima, PSD

Handwritten signatures of Daniel Marques, Wilson Lima, and other deputies.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 07 /12 /99	HORÁRIO INÍCIO 9h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 6
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - O Expediente lido vai à publicação.

Não há *quorum* para deliberação.

A Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se às 10h.

Está encerrada a **presente** sessão,

(**Levanta-se** a sessão às 9h42min.)